



PORTARIA Nº. 920/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU
MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 052/2003 de 28 de fevereiro de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0632 Páginas: 25/26 Ano: III

Data: 25/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F1A16A80

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal